









Dist.		JCJ n.º 39/66
овјето — Suspens	ão	AUDIÊNCIA 10/2/66 às 13,30
		10/2/66 às 13,30 arquirar
RECTE Lorival	. Gonzaga	
RECDO. — Cerâmio	a Veneza Ltda.	
Cr\$ 5.184		
		-1
	AUTUAÇÃO	
Ac	s 11 dias do mês de Janeiro	
do	ano de 1966 na Secretaria da Junta de Conciliação	
e	Julgamento de Goiânie, autuo a	
	1:0G1_&M3.C8.O	
qu	e segue	
	Chefe da Secretaria Aux. Jud.	

MOD. 1

# The House

### PODER JUDICIÁRIO

JULTIÇ DO TREBALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGARLINTO

## TÊRMO DE REGL MOCÃO

,io	os 11	dis do mê	de	Janeiro	de
196 6, comp.re	ceu per nte min	, Chefe de Jecre	taria d	Junto	de
Conciliação e Ju	algamento de	Goiânia,	9	d. 3. Re	gião
Loriva.	l Gonzasa				
estant and service and an arrangement of the series of the		(RECLAMAN	TE)	a language ( contact)	
servico bracal	i časa	do .		iro	
		e da do civil)			
Vila São Jos	é	والمستحد مستحد مستحد والرواري والمداعة والمستحدين	e is a resident to the contract of the contrac	-	
	(residênci	a)			
acontribute a resort translation of the resort of the reso	er er ver e den sam værkhelden. De vine hiller helde er er	riginal and accepting a large print of the PCP.	r iki a la sanakinasida	anders energy a sign	
Port dor d. C.P	nº 85.844	, série 135 âmica Veneza <sup>L</sup> t	da.	presentou	ıa
Seguritor 1 cor	dire conter	(recl made		gajo de capitario anciano di rodicido.	
The substitute of	Allien, he e		Taur.		
dominili do M	Av. Perimetral	- Setor Bueno		Logiosni	
CONTECTAL CO IF.	(-211	- Setor Bueno	-12 11	1	rierusicad
			1. H.		
ADMIS	370 : 7-10-63			t to a lay	
DISPEN	I.A.:				
ULARI	o : Cr\$51.840				
PAGAME	INTO semanal				
a in	~ ~ ~ ~ .		0.65 704		
Suspe	usao - 3 dlas -		· UP 2 . 104		

inteiro teor de presente reclamção, fim de que compereça audiência de instrução e julgamento, sob a pendid des de Lei.

E, procenter, foi levado o presente têrmo, que vai por min assinado e também pelos Rectes.

Short de scretair.

Savinal Jama for
Reclimente (s)

CERTIFICO que, nest d.t., o Recte.(s) ficou(ram)
ciente (s) do di e hor de udiênci de instrução e july em 10/2/66 às 13,30 hs
ABELOCHORICONTE, Goiânia, 11 de janeiro do 1966

xCHARALXDEX XXXXCREEX RAXX: Auxiliar Judiciério: 1458-





#### NOTIFICAÇÃO N.º.

Sr. Cerâmica Veneza Ltda. Av. Perimetral Setor Bueno

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:

Lorival Gonzaga

Fica V. S. a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 9 às 13,30 (Treze horas e trinta minutos ) horas do dia 10 ) do mês de Fevereiro - 1966 para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa. Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. S.a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazerse substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o preponente. Goiânia, 11 de Janeiro de 19 66 1425-w-AHEEE DA SECRETARIA

Certifico que em 13 de Loueiro de 1966

La expedida a notificação da sentença de fls.....

prio registrado postal no. 7.149

Auxiliar Judiciário



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO PRABALHO Ja. REDIÃO

Junta de Cohciliação e July-mento

## TÊRIO DE ARGUIVADE TO DE RECLAMAÇÃO

Froc. nº JCJ 39/66

Aos dez dias do mês de feveratro do ano de 1966,
nosta cidade de Goiania , as 13,30 horas, na sola de
audiências desta Junta, não tondo comparecido o Reclamante Lorival
Gonzaga.
depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos, para insa
trução e julgamento da reclamação, relativa a o processo nº 39/66
desta Junta. (reclda. Ceramina Veneza Ltda.)
foi, pelo Presidente, mendada arquivar a reclamação, nos têrmos do
art. 844 da CLT.
As custas, no total de ( 510 , serão pagas
A
pelo reclte., sobre a importancia do 5.184
valor do pedido ( ou dado ao processo pelo Presidente):
Do que, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que
vai assinado pelos membros da Junta, pelo Chefe de Segretarias - A
Custas, no valor de 0\$510, pelo reclamante dispensadas nos têrmos do art.789 § 7º da CLT.
July Presid at
Company of the same of the sam
Vogal es compre acid
Dellaren ty
Yogel dos empregation
Chefe de Score

